

COMUNICADO

Aos candidatos aprovados na 3ª etapa (mestrado) ou na 2ª etapa (doutorado) do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFMG, e que concorreram às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)

Conforme previsto no item 3.8 do “Edital Regular de Seleção 2021 – Mestrado e Doutorado”, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, que define que para os “*Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as): antes da homologação do resultado final, haverá procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado por Comissão Complementar à Autodeclaração.*”, convocamos os candidatos que se enquadram nas situações referidas acima, a comparecerem na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, no Campus Pampulha, na Sala da Congregação 1º andar, no **dia 3 de março de 2021** para realização do procedimento de heteroidentificação.

Conforme previsto no Edital e em concordância com as regras definidas pela UFMG, o procedimento deve ser realizado de forma presencial. O horário para realização do procedimento de confirmação será **a partir das 9:00**, de acordo com o cronograma em anexo a este comunicado e que está sendo enviado pelo e-mail informado pelos candidatos no ato de inscrição. Este comunicado está disponível também no site do Programa no endereço <http://www.ppgcp.fafich.ufmg.br/index.php>.

O candidato que não comparecer perante a Comissão Complementar à Autodeclaração no dia, horário e local estabelecidos, ou que recusar a se submeter à confirmação da autodeclaração pela Comissão, ou ainda que não tiver confirmada a condição racial de pessoa negra (preta ou parda) pela maioria dos membros da Comissão Complementar à Autodeclaração, não terá sua candidatura homologada no resultado final, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi classificado.

Em função da continuidade da pandemia do COVID19 e para segurança dos candidatos e da comissão complementar, para realização do procedimento deverão ser seguidas as normas sanitárias e procedimentos definidos pela UFMG, listados abaixo:

1. No dia anterior à realização do procedimento, **até as 16 horas**, o candidato deverá preencher autorização para entrada no prédio da Fafich, disponível em <https://www.fafich.ufmg.br/administrativo/gerencia/gerenciaadm/acesso-predio-fafich-ufmg/>

Considerando que a entrada no prédio deve se dar no dia 3 de março, o preenchimento e envio do formulário deverá ser feito impreterivelmente no dia 2 de março, até as 16 horas. O acesso ao prédio da FAFICH só será permitido na portaria a partir da

conferência de pessoas autorizadas no ato da entrada e **no horário especificado**. Não será permitida a entrada antes do horário determinado no cronograma.

No mesmo dia de preenchimento e envio do formulário (2 de março) será enviado um e-mail confirmando a autorização.

2. No ato de entrada no prédio, será feita aferição de temperatura.
3. Os candidatos deverão obrigatoriamente usar máscara, exceto no momento de verificação de fenótipo. Para segurança, será mantido distanciamento entre o candidato e os membros da comissão.
4. Estará disponível na sala álcool gel para uso de todos.
5. Para assinatura de lista de presença, recomenda-se que o candidato leve sua própria caneta.



Telma Maria Gonçalves Menicucci

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Política/UFMG

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021

Anexo

Calendário para realização de procedimento de heteroidentificação

N ° de inscrição do Candidato	Dia	Horário
Mestrado		
59	3/3/2021	9:00 hs
81	3/3/2021	9:20 hs
Doutorado		
D23	3/3/2021	9:40 hs
D38	3/3/2021	10:00 hs
D41	3/3/2021	10:20 hs